



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA Nº 396/2025

**RETIFICA A PORTARIA Nº. 394/2025 QUE
DESIGNA COMISSÃO PARA PROCEDER AO
INVENTÁRIO DOS BENS PATRIMONIAIS E DE
CONSUMO DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PALMEIRAS/RS, Silvânia Antônio Dias, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº. 394/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar comissão composta dos seguintes membros: Nara Eliane Willers, cargo de Enfermeira, Andréia Regina Arbusti Barbozaa, cargo de Professora, e Gelson José Paulino, cargo de Almoxarife, para, sob a presidência do primeiro, procederem no Inventário dos Bens Patrimoniais do Município para fins de encerramento patrimonial e dos bens de Consumo – Almoxarifado, para demonstração junto ao TCE/RS, nos termos da alínea “c” do inciso IV do art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1134/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Palmeiras, 04 de dezembro de 2025.

SILVÂNIO ANTÔNIO DIAS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

Registre-se e publique-se

04.12.2025

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Governo e Administração